



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 126/2019, de 15 de abril do ano de 2019.

### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições

CONSIDERANDO a tradição das manifestações religiosas alusivas à Semana Santa em nosso Município,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas, em seu expediente integral, no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira, em razão do feriado de 19 de abril de 2019 (sexta-feira santa) e das comemorações na Semana da Páscoa, podendo haver convocação especial em casos de necessidade.

**Parágrafo Único.** As Secretarias que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável os atendimentos à população deverão manter o regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO

PORTARIA – GP N.º 085/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a informação de que o Servidor Josildo Jocimar Farias, embora regularmente citado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 00001/2019-CD 01, não apresentou defesa;

**Considerando** o teor da deliberação da Comissão processante de fls. 26 dos autos do citado Processo Administrativo Disciplinar que declarou a revelia do mencionado Servidor;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º. 58/2003, de 30 de dezembro de 2003, no parágrafo único do seu artigo 152, no que se combina com o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei Federal n.º. 8.112/1990, de 11 de novembro de 1990;

Faz saber que **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Urânio e Silva Mayer – Matrícula n.º 0274-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agrônomo para exercer as funções de Defensor Dativo do Servidor Josildo Jocimar Farias, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 00001/2019-CD 01.

**Art. 2º** O Defensor designado pelo artigo anterior deverá apresentar a defesa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do termo de aceitação e compromisso.

**Art. 3º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão constituída por meio da Portaria GP n.º. 015/2019, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município na edição do dia 14 de janeiro de 2019.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS  
PREFEITO

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.** FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 00007/2018, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 10/2017. DOTAÇÃO: PROGRAMA DE TRABALHO-02007123611004; FONTE DE RECURSOS – 124; ELEMENTO DE DESPESA

44905200; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00031/2019 - 10.04.19 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 38.890,00. Camalaú - PB, 15 de Abril de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2019

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 08h00min **horas do dia 02 de Maio de 2019**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: **Registro de Preços para aquisição de Pneus, câmaras e protetores e para atender a frota municipal.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 111. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: [www.camlau.pb.gov.br](http://www.camlau.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Camalaú - PB, 16 de Abril de 2019.

MARCIEL ALVES DA SILVA

Pregoeiro Oficial